

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI № 5.033 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

(Vereador: Celso Moreira Rocha Filho)

"Denomina Rua Jânio Jefferson dos Santos o logradouro público do loteamento Comercial João Narezzi que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 04 (quatro), do loteamento Comercial João Narezzi passa a denominar-se Rua Jânio Jefferson dos Santos.

Art. 2º- Esta lei-entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Indaiatuba, aos 20 de dezembro

de 2006.

PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Municipio, em 20 de dezembro de 2006. SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº Projeto de lei nº__ Processo nº___() 53(00 Data Publicação 22/12/0